

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A)  
E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS,  
JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO XV

UNIDADE ELEITORAL

Ord.	Campus	Identificação
1	<i>Campus</i> Aquidauana	AQ 1
2	<i>Campus</i> Campo Grande	CG 1
3	<i>Campus</i> Corumbá	CB 1
4	<i>Campus</i> Coxim Polo Camapuã Polo Pedro Gomes	CX 1 CX 2 CX 3
5	<i>Campus</i> Dourados	DR 1
6	<i>Campus</i> Jardim	JD 1
7	<i>Campus</i> Naviraí	NV 1
8	<i>Campus</i> Nova Andradina UFMS Nova Andradina	NA 1 NA 2
9	<i>Campus</i> Ponta Porã Núcleo de Tecnologia Prefeitura de Ponta Porã	PP 1 PP 2
10	<i>Campus</i> Três Lagoas	TL 1
11	Reitoria	RT 1

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves, REITOR(A) - SUBSTITUTO - IFMS**, em 02/08/2023 12:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 385840

Código de Autenticação: c5224d1bfd

